



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 439 05/08/2025

Moção nº 18/2025

“PÊSAMES”

Os Vereadores e Vereadoras que a esta subscrevem, membros desta Egrégia Casa Legislativa, vêm respeitosamente à Douta Mesa, nos termos regimentais e após apreciação do Colendo Plenário, requerer, sejam encaminhadas manifestações de pesar à família de

MARIO ANDRÉ DA SILVA

É com muita comoção e tristeza que enviamos à família, sentimentos de pesar e solidariedade. Expressamos nossas condolências, desejando que a dor da perda se transforme em doces lembranças, pois a morada eterna de quem partiu, está no coração de cada um de nós.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos os familiares e amigos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o amigo **Marinho**, como era conhecido por todos, após ter cumprido sua missão terrena, descanse em paz.

Este é o sentimento do qual compartilham os Vereadores, Vereadoras e funcionários da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

Requeremos ainda que esta manifestação seja registrada em ata lavrada de nossas atividades Parlamentares e levada à conhecimento da família por intermédio de Ofício a ser expedido.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Palácio de Buquira - Plenário 26 de Abril da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

Vereadora Sabrina Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato

e os demais Vereadores: